



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020, às quatorze horas, de modo remoto pelo WebConferência da UFPel, realizou-se Reunião do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Coordenador, Professor Marcio Barcelos e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof^a Isabel Cristina Rosa Barros Rasia, Prof^a Caroline Casali e Prof. Rodrigo Serpa Pinto, como representantes do DADM, Prof^a Andyara Lima Barbosa, pelo DTUR, Prof. Neide Pizzolato Ângelo, pelo DME e Prof. Romério Jair Kunrath, pelo DESP. **ITEM 01 DA PAUTA - DELIBERAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM OFERECIDAS NO CST GESTÃO PÚBLICA TENDO EM VISTA O CALENDÁRIO ALTERNATIVO 2020/1:** Os membros do colegiado discutiram a adequação do CST Gestão Pública ao Calendário Alternativo 2020/01 - Parecer Normativo Nº 12, de 28/05/2020 e Parecer Normativo Nº 13, de 28/05/2020 - e chegaram à deliberação a seguir, aprovada por unanimidade: será dada prioridade à oferta de disciplinas optativas e de atividades complementares para os dois semestres que estão em andamento no curso, o primeiro e o terceiro. Em relação às disciplinas optativas, optou-se por deixar em aberto o que será ofertado, tendo em vista consulta a ser feita às/aos docentes tanto da FAT quanto de outras unidades no sentido de oferecer disciplinas de interesse geral para o curso. Em relação às atividades complementares, será ofertada a possibilidade participação no Projeto de Ensino "Grupo de Estudos em Gestão Pública", coordenado pelo professor Dary Preto Neto, e no Projeto de Extensão "Trabalhadores de Aplicativo em Tempos de COVID-19", coordenado pelo professor Fabiano Milano Fritzen, ambos docentes do CST Gestão Pública.

ITEM 02 DA PAUTA - DELIBERAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA DISCENTE DAIANE PERLEBERG KRUGER (PROCESSO 23110.016502/2019-29): Após discussão sobre o processo em questão, decidiu-se, por unanimidade, constituir uma comissão específica formada por docentes da FAT para análise e parecer final a ser enviado ao COCEPE.

ITEM 03 DA PAUTA - OUTROS ASSUNTOS: o coordenador fez um breve relato sobre a retomada das discussões nos âmbito do NDE do CST Gestão Pública no sentido de viabilizar a reforma e atualização do PPC do curso, tendo em vista especialmente o processo de curricularização das atividades de extensão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marcio Barcelos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BARCELOS, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 29/05/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SERPA PINTO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 29/05/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA, Diretora, Faculdade de Administração e de Turismo**, em 29/05/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 29/05/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE PIZZOLATO ANGELO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 29/05/2020, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDYARA LIMA BARBOSA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 30/05/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMERIO JAIR KUNRATH, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/07/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958012** e o código CRC **6E1F123C**.
